



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 52270/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para diversos veículos, caminhões, ônibus e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Cajati, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

**1) No anexo II do termo de referência, é informado que a franquia será fixa em 3,5% da tabela Fipe. Por tratar-se de contrato com vigência de 12 meses, e, considerando que os valores dos veículos na tabela Fipe serão variáveis ao longo do tempo, podemos considerar que os valores para as franquias serão estipuladas em 3,5% da tabela Fipe da data do certame??**

**R:** Não, a franquia será de 3,5% do valor do veículo da tabela FIPE na ocasião de eventual utilização da franquia mediante o sinistro do veículo ou equipamento. Para fins de cálculos para formulação da proposta poderá ser consultada a tabela do dia da licitação.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Cajati, 16 de maio de 2018.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito Municipal

